

**Processo Termo Aditivo: 2023003418**

6º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 103/2018 celebrado entre o Município de Catalão e Lellis Martins Vaz, nos termos da Dispensa de Licitação nº 006/2018.

**LOCATÁRIO:** O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**LOCADOR: LELLIS MARTINS VAZ**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 430.963.011-15, residente e domiciliado em Catalão- Go.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 02 de janeiro de 2018, nos autos da Dispensa de Licitação nº 006/2018, oriundo do processo administrativo 2018007276, com fundamento ao permissivo expresso na Cláusula Décima- Do Reajuste, do contrato inaugural e na Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

**1.1.** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **reajuste de valor** do contrato referido no preâmbulo para locação de imóvel situado no endereço Rua Nassin Agel, nº 510, bairro Centro, Sala 302, no município de Catalão- Go, para abrigar as instalações do arquivo para Setor do Controle Interno.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE:**

**2.1.** Em atendimento ao reajuste acordado entre as partes, dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 862,59** (oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) e valor total de **R\$ 10.351,10** (dez mil trezentos e cinquenta e um real e dez centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado:

**Projeto Atividade: Manutenção da Controladoria Geral do Município.**  
**Dotação Orçamentária: 01.3023.04.124.4011.4184-339036**

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO:**

**4.1.** As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

**5.1.** O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 26 de janeiro de 2023.

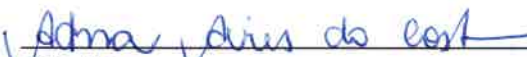



**Município de Catalão**  
**Nelson Martins Fayaç**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Locatário**



**Lellis Martins Vaz**  
**Representante Legal**  
**Locador**

Testemunhas:

  
CPF nº: 204000081-43

  
CPF nº: 069.842.311-23